



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2013, DE AUTORIA DO
VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO.**

Art. 1º - Inclui parágrafo único no Art. 4º, com a seguinte redação:

Parágrafo único – Nos casos que não apresentem risco agravante, o dependente de álcool e outras drogas poderá ser encaminhado para acolhimento em comunidade terapêutica.

JUSTIFICATIVA

É importante registrar que as comunidades terapêuticas já acolhem a grande maioria dos dependentes químicos, os quais são submetidos a tratamento por meio de regime de internamento, em decorrência da Rede de Saúde e sua competência para estes casos. As Comunidades Terapêuticas hoje estão incluídas no Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack, através do Programa Crack é Possível Vencer. O Governo do Estado e a Prefeitura do Recife já assinaram a adesão a este programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Março de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora